



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2820ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezessete do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Vigésima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária.

Registra-se que o Conselho de Administração, em sua 919ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/04/2026, elegeu e empossou Fernando Meira Junior, como Diretor de Negócios e Sustentabilidade, em substituição a Hideraldo Luis Aragão Mouta.

Registra-se, ainda, que, embora o Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Fernando Meira, tenha sido eleito e empossado pelo Conselho de Administração na mesma data, não participou da presente reunião da Diretoria Executiva, tendo em vista que ainda não havia formalizado a assinatura do respectivo Termo de Posse nem obtido acesso aos sistemas corporativos, razão pela qual não teve ciência prévia das matérias constantes da pauta.

As deliberações foram regularmente apreciadas e aprovadas pelos Diretores então em exercício e presentes à reunião.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.005633/2023-93. Despacho CONFIS 74 - Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Independente e Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício de 2025. O Conselho Fiscal, em sua 668ª reunião, de 27/03/2026, registrou o não recebimento das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Auditoria Independente e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício de 2025, cujo prazo para envio à PGFN foi dia 30/03/2026. O CONFIS reiterou solicitação à DIREXE para regularização das pendências.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à DIRAFI para instrução e resposta ao Conselho Fiscal.

Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.003540/2024-13. Despacho CONFIS 77 - Relatório das contratações diretas, por dispensa e inexigibilidades, no período de 01/02/2026 a 28/02/2026. O CONFIS, em sua 668ª reunião, de 27/03/2026, reiterou solicitação realizada em sua 666ª Reunião, de 30/01/2026 (10895547), para que sejam apresentados esclarecimentos sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial, administrativa contenciosa externa e consultoria preventiva, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário, no âmbito da Justiça do Trabalho (50905.008013/2025-78).

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE determinou o encaminhamento do processo à SUPJUR para instrução e resposta ao Conselho Fiscal.

Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.005330/2024-51. Prorrogação de solicitação de teletrabalho. Trata-se da solicitação do empregado [REDACTED] manutenção do trabalho em regime *home office* integralmente, por mais quatro meses, em razão da [REDACTED]. Em solicitação anterior, a DIREXE, em sua Deliberação DIREXE 2795ª (10680189), aprovou a solicitação do referido empregado, para a manutenção do trabalho em regime de *home office* integralmente até 14/04/26. No entanto, o referido empregado fez nova solicitação, para prorrogação por mais 4 (quatro) meses. Solicitação empregado (11099749). Laudo médico (11099762). Concordância chefia imediata (11103527). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPENG para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou a prorrogação da jornada na modalidade *home office* do empregado, pelo prazo de 4 (quatro) meses.

Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.004821/2025-66. Incorporação de cargo comissionado. Trata-se de requerimento do empregado [REDACTED] visando à incorporação de gratificação de função de confiança ao salário, com fundamento na Instrução Normativa nº 56/2017, em razão do exercício de cargos comissionados por período superior a 10 (dez) anos. Nota Técnica GERARH 12 (10254032). Parecer jurídico 19 (11008120). Considerando as informações contidas no sumário executivo (11116508), o DIRPRE/SUPGAB encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o requerimento do empregado para incorporação do valor da gratificação de função de confiança.

Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.001310/2026-73. Incorporação de cargo comissionado. Trata-se do requerimento do empregado [REDACTED], com fundamento no Regulamento Interno da PortosRio e Anexo 1, para a incorporação do valor da gratificação de chefia, em razão do exercício de cargos comissionados ocupados anteriormente. Nota Técnica GERARH 8 (11112242). Parecer jurídico 26 (11133462). Considerando as informações contidas no sumário executivo (11139641), o DIRAFI/SUPREC encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o requerimento do empregado para incorporação do valor da gratificação de chefia.

Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.000107/2026-80. Instrumento Normativo que dispõe sobre a metodologia e rotina anual de avaliação do retorno econômico-financeiro dos imóveis classificados como Propriedade para Investimento. Trata-se de solicitação da SUPDEN (10692877), oriunda do Despacho nº 290/AUDINT (10642257), constante do processo nº 50905.002936/2024-35, que encaminhou recomendação da Controladoria-Geral da União – CGU para o desenvolvimento e implementação de metodologia de avaliação periódica do retorno econômico-financeiro dos imóveis classificados como Propriedade para Investimento. Em atendimento à referida recomendação, a GERDEN elaborou a minuta de Instrução Normativa (11026053), que estabelece critérios, diretrizes e rotina anual para identificação, classificação e avaliação desses ativos, contemplando, ainda, a definição de papéis e responsabilidades das áreas envolvidas, notadamente GERDEN, GERAIP e GERCOT. A proposta visa assegurar maior controle, padronização e transparência na gestão dos ativos imobiliários da Companhia, bem como subsidiar a tomada de decisão estratégica quanto à manutenção, readequação de uso, arrendamento ou alienação desses imóveis. Versão final (11055585). Matéria encaminhada pelo DIRNES/SUPDEN para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou o referido normativo.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 22/04/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 22/04/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 22/04/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 29/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11162476** e o código CRC **39A5B6D8**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11162476

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br